









PROGRAMA ERASMUS + Projeto 2024-1-PT01-KA121-ADU-000199544

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE APRENDENTES

O presente documento define os critérios de seleção de aprendentes para a mobilidade no âmbito do programa europeu Erasmus+. Os projetos no âmbito do Programa ERASMUS +, coordenados por escolas europeias apresentam vários parceiros (países) europeus. Os programas de mobilidade são destinados a aprendentes. As mobilidades visam o desenvolvimento das competências previstas na candidatura ao Programa Erasmus +.

A seleção de candidatos terá as seguintes fases:

1ª Fase –Seleção de candidaturas

Após a análise do formulário de candidatura, os/as candidatos(as) serão selecionados de acordo com as pontuações obtidas na análise dos mesmos, mediante os seguintes critérios:

- 100% no formulário de candidatura, o(a) aprendente responde a 4 questões, de forma clara e explicita, e aborda todos os temas das questões respondidas;
- **75% -** no formulário de candidatura, o(a) aprendente responde a 3 questões, de forma clara e explicita, e aborda todos os temas das questões respondidas;
- 50% no formulário de candidatura, o(a) aprendente responde a 2 questões, de forma clara e explicita, e aborda todos os temas das questões respondidas;
- 25% no formulário de candidatura, o(a) aprendente responde a 1 questão de forma clara e explicita, e aborda todos os temas da questão respondida.

Os (As) candidatos(as) que obtiverem uma pontuação de 25% não passarão à segunda fase.

Nota: No caso de existirem candidaturas insuficientes face ao número de vagas, poderá existir uma nova fase de candidaturas. 2ª Fase – Critérios de Seriação











Na segunda fase, após a seleção dos candidatos, as candidaturas serão seriadas, de acordo com os seguintes critérios:

Pontuação obtida no formulário de candidatura (PFC): 20%

20% para os candidatos(as) com classificação de 100% no formulário de candidatura;

10% para os candidatos(as) com classificação de 75% no formulário de candidatura;

5% para os candidatos(as) com classificação de 50% no formulário de candidatura.

Entrevista (ENT): 40%

Na entrevista deve confirmar-se a avaliação da proficiência da língua inglesa e a situação profissional.

Deve avaliar-se também a atitude, empenho, responsabilidade, adaptabilidade e relacionamento interpessoal do candidato, de acordo com:

Atitude - 8%

Empenho - 8%

Responsabilidade - 8%

Adaptabilidade – 8%

Relacionamento Interpessoal – 8%

NOTA: A não comparência à entrevista constitui motivo de exclusão do processo de seriação

Assiduidade (ASS): 20%

20% para os(as) aprendentes que apresentarem uma assiduidade superior ou igual a 90%;

15% para os(as) aprendentes que apresentarem uma assiduidade entre 75% e 90%;

10% para os(as) aprendentes que apresentarem uma assiduidade entre 50% e 75%;

5% para os(as) aprendentes que apresentarem uma assiduidade inferior a 50%.

Situação Profissional (SP) 20%

20% para os(as) aprendentes desempregados;

10% para os(as) aprendentes que apresentem contratos a termo certo;

5% para os(as) aprendentes que apresentem contratos a termo incerto.

Fórmula de seriação: PFC + ENT+ ASS+ SP = Nota final de candidatura

CRITÉRIOS DE DESEMPATE











- 1º Aprendentes a frequentar percursos escolares com menor duração no AEA.
- 2.º Idade do aprendente, privilegiando-se o (a) mais novo (a);
- 3º Aprendentes que pretendam concorrer a mais do que uma mobilidade no mesmo ano letivo, ficarão também seriados no final da lista de cada mobilidade.

Após o processo de seriação será publicada a lista de ordenação final.

Apresentado em Reunião de Conselho Pedagógico de 25 de setembro de 2024

O Diretor do AEA